DECISÕES DAS TURMAS RECURSAIS

RECURSO INOMINADO - O CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, II DA CRFB/88 É EXIGIDO PARA A INVESTIDURA EM CARGO OU EMPRE-GO PÚBLICO - A NORMA CONSTITUCIONAL PRETENDE, DENTRE OUTRAS FINALIDADES, DISPENSAR TRATAMENTO IGUALITÁRIO A TODOS OS CAN-DIDATOS AO PREENCHIMENTO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS, NÃO SENDO POSSÍVEL ESCUSAR-SE AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS COM ALEGAÇÕES DESARRAZOADAS E NÃO COMPROVADAS NOS AUTOS - DESTA FORMA, NÃO PROVOU O AUTOR O QUE DEVERIA, TENDO EM VISTA QUE NÃO RESULTA DAS PROVAS COLHIDAS NOS AUTOS O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, ISTO É EM NENHUM MOMEN-TO PODEMOS VERIFICAR VIOLAÇÃO DA RAZOABILIDADE E DA PROPOR-CIONALIDADE. DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES - A EXIGÊNCIA DE APROVAÇÃO EM EXAME PSICOTÉCNICO OU PSICOLÓGICO EM CONCURSO PÚBLICO, DESDE QUE CONDICIONA-DA À OBSERVÂNCIA DE TRÊS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS: PREVISÃO LEGAL, CIENTIFICIDADE E OBJETIVIDADE DOS CRITÉRIOS ADOTADOS, E POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO RESULTADO OBTIDO PELO CANDIDATO - RECURSO DESPROVIDO. (TJRJ. PROCESSO N.º 0162737-59.2011.8.19.0001. TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA. JUIZ: FÁBIO RIBEIRO PORTO. JULGAMENTO EM 16/12/2011......310

RECURSO INOMINADO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO MUNICÍPIO POR DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE CAUSADO EM VIA PÚBLICA. MÁ CONSERVAÇÃO QUE LEVOU AO TROPEÇO E QUEDA, COM ENTORSE NO PÉ DIREITO. AS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS DEMONSTRARAM A PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL EM RA-ZÃO DA CONDUTA OMISSIVA DA MUNICIPALIDADE QUE, DE MANEIRA NEGLIGENTE, INOBSERVOU O DEVER DE MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA, QUER REPARANDO O BURACO, QUER SINALIZANDO ADEQUADAMEN-TE O LOCAL. OBRIGAÇÃO DO ENTE MUNICIPAL DECORRENTE DO TEX-TO CONSTITUCIONAL CONTIDO NOS ARTS. 30 E 37, §6°, BEM COMO NO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. TRANSTORNO QUE EXTRAPOLA O LIMITE DA NORMALIDADE A ENSEJAR COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS. SEN-TENÇA ULTRA-PETITA. REDUÇÃO DO DANO MORAL AO VALOR MÁXIMO POSTULADO EM JUÍZO. PRECEDENTES. RECURSO PARCIALMENTE PRO-VIDO. (TJRJ. PROCESSO N.º 0060740-33.2011.8.19.0001. TURMA RECUR-SAL DA FAZENDA PÚBLICA. JUIZ: FÁBIO RIBEIRO PORTO. JULGAMENTO **EM 18/08/2011).....** 329

RECURSO INOMINADO CONHECIDO, EIS QUE PREENCHIDOS OS REQUISI-TOS DE ADMISSIBILIDADE E NO MÉRITO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO IN TOTUM DA SENTENÇA RECORRIDA. APÓS ANALISAR A MANIFESTAÇÃO DA PARTE, OS DOCUMENTOS E A SENTENÇA IMPUGNADA, ESTOU CON-VENCIDO DE QUE A MESMA NÃO MERECE QUALQUER REPARO, DEVENDO SER MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE VOTO NA FORMA DO QUE PERMITE O ART. 46 DA LEI N°. 9.099/95 C/C ART. 27 DA LEI N°. 12.153/09. BENEFÍCIO PREVIDEN-CIÁRIO. EXCLUSÃO DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 23 DA LEI N°. 12.153/09 C/C ART. 49, III DA LEI ESTADUAL N°. 5.781/10. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. POSTO ISSO, CONHEÇO DO RECURSO E VOTO NO SENTIDO DE QUE LHE SEJA NEGADO PROVIMENTO. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELO RECORRENTE, NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº. 1.060/50. (TJRJ. PROCESSO N.º 0149077-95.2011.8.19.0001. TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA. JUIZ: FÁBIO RIBEIRO PORTO. JULGAMENTO EM 11/08/2011)348

RECURSO INOMINADO CONHECIDO, EIS QUE PREENCHIDOS OS REQUISI-TOS DE ADMISSIBILIDADE E NO MÉRITO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO IN TOTUM DA SENTENÇA RECORRIDA. APÓS ANALISAR AS MANIFESTAÇÕES DAS PARTES, OS DOCUMENTOS E A SENTENÇA IMPUGNADA, ESTOU CON-VENCIDO DE QUE A MESMA NÃO MERECE QUALQUER REPARO, DEVENDO SER MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE VOTO NA FORMA DO QUE PERMITE O ART. 46 DA LEI N°. 9.099/95. AS QUESTÕES SUSCITADAS PELAS PARTES FORAM BEM ANALISADAS E AS RAZÕES DE DECIDIR ESTÃO CLARA E PRECISAMENTE DECLINADAS NA SENTENÇA. O DIREITO FOI APLICADO COM ACUIDADE E NÃO HÁ REPAROS A SEREM FEITOS. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA DO ESTADO NO QUE SE REFERE AOS ATOS JUDICIAIS TÍPICOS, DEVENDO SER COMPROVADO DOLO OU FRAUDE. ART. 133, I DO CPC. JURISPRUDÊNCIA UNÍSSONA DESTE TRIBUNAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXIS-TÊNCIA DE RECURSOS CABÍVEIS PARA SE INSURGIR CONTRA A SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE PROVA ILÍCITA. PUBLICIDADE DOS ATOS JUDICIAIS. ART. 93, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CARÁTER EXCEPCIONAL DO SEGREDO DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE PROVA DE REQUERIMENTO DESTA NATUREZA NA AÇÃO EM QUE FOI PUBLICADA A SENTENÇA NO SITE DO TJ/RJ. INEXIS-